



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª LEGISLATURA – MANDATO 2019

1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta e oito minutos e término às dezoito horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Mirim de Piumhi na sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência da Vereadora Mirim, Karoline Faria Simões. A 2ª Secretária Mirim, Érica Cristhina Souza da Rocha, efetuou a chamada dos Vereadores Mirins, sendo registrada a ausência da Vereadora/1ª Secretária Mirim Aline Gabriela de Novaes Cunha. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A 2ª Secretária fez a leitura, na íntegra, da Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2019, colocando-a em votação, tendo sido aprovada por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência. Em ato contínuo, a 2ª Secretária, Érica Cristhina Souza da Rocha fez a leitura do expediente recebido e expedido e proposições encaminhadas à Mesa. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Indicação nº 04/2019 de autoria do Vereador Mirim, Pedro Henrique Melo Silveira. Objeto: Solicita que seja feito o reflorestamento urbano e rural, repondo as árvores que foram cortas ou queimadas; **Projeto de Resolução nº 02, de 13 de junho de 2019** de autoria dos Vereadores da Câmara Mirim de Piumhi que "Cria o Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, através da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi-MG, e dá outras providências"; **Ofício nº 03/2019/VEREADOR** de autoria do Vereador Mirim, Luiz Guilherme Moraes da Costa, o qual encaminha à Presidente Mirim, Karoline Faria Simões, Termo de Renúncia ao cargo de Vereador Mirim, solicitando, neste ato, que a presente renúncia seja levada ao conhecimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Antônio Astésio Tavares, para que promova as providências cabíveis. **Despacho da Presidente Mirim:** Ciente do Termo de Renúncia. Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para providências. **Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi:** À Assessoria Jurídica para cumprimento das formalidades. Foi feita a leitura do **Termo de Renúncia** onde o Vereador Mirim solicita o desligamento do cargo justificando pela incompatibilidade dos horários com as atividades escolares. Foi também proferida a

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

leitura do **Parecer Jurídico** quanto ao Pedido de Renúncia e **Despacho da Presidência**, acatando o pedido e acolhendo a sugestão da Assessoria Jurídica para manter a composição da Câmara Mirim com os 09 (nove) vereadores remanescentes. Também foi feita a leitura do **Ofício nº 133/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual em resposta ao Ofício nº 01/2019/GABPRES, informa que as Indicações nºs 01/2019 e 02/2019 foram encaminhadas aos Departamentos competentes para análise e posterior tomada de providências. **Despacho da Presidência:** Dê conhecimento aos Vereadores Mirins; **Ofício nº 162/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual em atento ao solicitado através do Ofício nº 02/2019/GABPRES, informa que a Administração tem conhecimento da necessidade de melhoria na infraestrutura do Município e que está trabalhando assiduamente para isso, esclareço que atualmente está em trâmite processo licitatório para tapa-buracos e pavimentação e que os demais pedidos serão encaminhados ao Setor de Obras para análise e providência. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Edital de Convocação para a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 17 de junho de 2019, às 18 h; **Ofício nº 02/2019/GABPRES** de autoria da Presidente Mirim, Karoline Faria Simões, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual encaminha a Indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi realizada no dia 13 de maio de 2019, a saber: **Indicação nº 03/2019** de autoria do Vereador Mirim, Pedro Henrique Melo Silveira. Objeto: Solicita melhor infraestrutura (tapa-buracos, sinalização e faixas de pedestres) nas ruas e avenidas do Município; **Ofício nº 119/2019** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Vereador Mirim Luiz Guilherme Morais da Costa, comunicando que seu pedido foi acatado, esclarecendo que a partir desta data já não compõe a Câmara de Vereadores Mirins de Piumhi. Agradecemos sua participação, desejando-lhe sucesso em suas atividades escolares; **Ofício nº 120/2019/GABPRES** dirigido ao Diretor do Colégio Losango de Piumhi, Sr. Marcelo Soares Alves, comunicando que o Vereador Mirim Luiz Guilherme Morais da Costa, renunciou ao cargo, tendo sido acatado a renúncia, mantendo-se a composição da Câmara Mirim com os 09 (nove) vereadores remanescentes. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Mirim, Pedro Henrique Melo Silveira, fez uso da palavra para

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

explicar as razões de sua indicação, enfatizando a importância de proteção ao Meio Ambiente. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2019** de autoria dos Vereadores da Câmara Mirim de Piumhi que “Cria o Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, através da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi-MG, e dá outras providências”, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) ausência. No **USO DA PALAVRA**: Não houve cidadãos inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. A Presidente Mirim, Karoline Faria Simões fez a leitura das datas comemorativas. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pela Presidente Mirim e, por mim, 2ª Secretária Mirim.

Karoline Faria Simões

Érica Cristhina Souza de Paiva